



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 51/2020, DE 13 JULHO DE 2020

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, por videoconferência, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, ambos membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior:** Procedeu-se à leitura e ratificação da Ata nº 50/2020 do COAUD, que será assinada oportunamente, e respectivas recomendações. **II – Apreciação do Calendário Anual do CONSAD:** O Comitê tomou conhecimento do Calendário atualizado, em relação à reunião do CONSAD do mês de JUL2020. **III – Leitura das Atas do Conselho de Administração (CONSAD) e do Conselho Fiscal (CONFIS):** Não houve atas a serem lidas. **IV - Gestão de Benefícios: a) Avaliação do custo total do PAMSE em relação à folha de pagamento da AMAZUL -** O Sr. EUCIMÁRIO, Gestor de Benefícios, informou que o índice se apresenta elevado devido à redução do valor da folha de pagamento, decorrente da pandemia, em que os valores foram reduzidos, refletindo, diretamente, no índice. Em seguida, o Presidente do COAUD perguntou sobre a aceitação dos empregados e sindicato quanto ao novo plano. O Sr. EUCIMÁRIO informou que o sindicato mantém a retórica de questionar a empresa sobre o assunto. Quanto aos empregados, informou que o novo benefício, modalidade reembolso, adicionalmente terá um acordo de cooperação com a FIPECQ VIDA, Administradora de Benefícios, que disponibilizará planos de saúde de acordo faixa etária, o que acarretará ajustes em relação aos valores das mensalidades de alguns empregados, que poderão ter suas mensalidades majoradas ou reduzidas. O Sr. GÁBOR HODI, membro do Comitê, questionou se está sendo previsto um cronograma para esses ajustes. O Sr. EUCIMÁRIO confirmou que todas as situações estão sendo estudadas; **b) Acompanhamento da transição do novo Plano de Benefícios a Saúde (BAS):** O Comitê solicitou ao Gestor de Benefícios informações adicionais sobre o contido no “*Amazul Comunica*” sobre as respostas aos questionamentos

=====

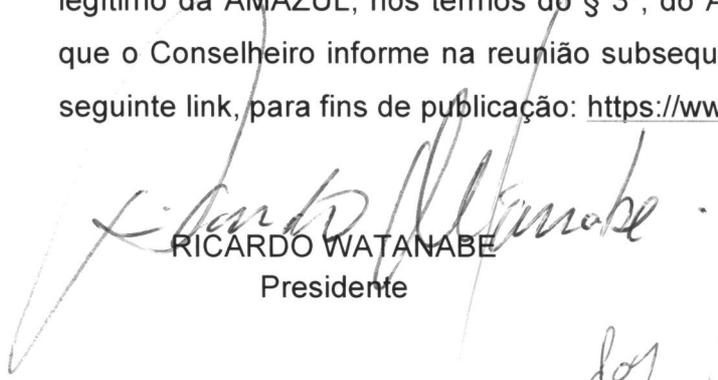
do SINTPq. O SR EUCIMÁRIO informou que foram notificados pelo Sindicato solicitando informações sobre o novo plano. Prontamente, foi respondido com respaldo jurídico. Somente não foi divulgada a tabela de reembolso, pois aguarda a manifestação da SEST sobre o pleito. A empresa continua monitorando o andamento desta manifestação. A transição prevista para 01JUL2020, ainda não ocorreu, devido à falta da resposta. O Presidente do COAUD solicitou que o Comitê tome conhecimento do último Ofício enviado à SEST no último dia 10JUL e perguntou sobre a transição. O Sr. EUCIMÁRIO informou que enviará cópia do citado ofício e que a portabilidade será um dos itens da transição. A AMAZUL negocia junto à Administradora de Benefícios (parceira da AMAZUL) facilidades para os empregados. Informou ainda que após finalizado o atual plano, em um prazo de 90 dias, a empresa ainda estará recebendo faturas remanescentes, que estão sendo mapeadas, visando regularizar o passivo ao final do plano. O Sr. ALEXANDRE PIRES, Assessor de Controle Interno, informou que vem efetuando tratativas com a EMGEPRON sobre a situação financeira do PAMSE. Ressaltou que as faturas de despesas médicas têm levado 3 (três) meses para chegarem à AMAZUL para pagamento. A empresa está verificando o montante do passivo, e o que cabe à AMAZUL, uma vez que na empresa somente é feita a liquidação e o pagamento é efetuado pela EMGEPRON. A Sra. CLAUDIA MAZZO, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, ressaltou as pendências das recomendações do COAUD junto ao Gestor de Benefícios: a) ATA nº 5/2018 - Ordem de Serviço nº 32/2018: O Sr. EUCIMÁRIO informou que está em atualização. O Presidente sugeriu que a regularização seja feita em conjunto com a AUDIN; b) BBPREV: Elaboração dos Relatórios Semestrais de 2017 e 2018: O Sr. EUCIMÁRIO informou envio de questionamento por Ofício à SEST e à PREVIC e que a Diretoria Executiva determinou, independente da resposta, que os relatórios serão produzidos para controle interno. **RECOMENDAÇÃO:** Que os relatórios sejam submetidos ao COAUD para emissão de MANIFESTAÇÃO, de acordo com a CGPAR nº 09/2016 e Portaria nº 32/2017 da SEST; c) Situação do PAMSE. **RECOMENDAÇÃO:** Que o COAUD seja mantido informado sobre o cronograma de transição do Benefício de Assistência à Saúde e do passivo até a regularização finalização financeira do PAMSE. **V - Assessoria de Responsabilidade Social e Ouvidoria** – O Sr. CHARLES MAGNO, Ouvidor, apresentou o funcionamento do Canal Denúncias/Reclamações, o cumprimento do Código de Ética e Conduta e a Política de Porta-Vozes (RCA 019). Sobre o Canal de Denúncias informou que todas as denúncias são registradas no canal do e-Ouv/Fala BR, uma vez que gera protocolo e sigilo na identidade do denunciante. Sobre a Política de Porta-Vozes, informou que serão realizados

=====

treinamentos sobre o assunto e após será submetida à Diretoria-Executiva, Conselho de Administração e, posteriormente, apresentada ao COAUD. Sobre o Relatório Semestral informou que se encontra em elaboração. **RECOMENDAÇÃO:** Que o COAUD receba o citado relatório quando estiver prontificado. **VI - Auditoria Interna- AUDIN.** O Sr. ROBERTO, Auditor, inicialmente, informou que irá verificar, de acordo com o contido na ATA nº 49/2020 do COAUD, se as recomendações contidas na citada ATA, constam do monitoramento da AUDIN. Informou que o Setor irá formalizar seu andamento. Solicitou a atualização das publicações das ATAS do COAUD na Internet/Intranet. O Comitê solicitou a AUDIN a possibilidade de estabelecer procedimentos para recebimento dos relatórios trimestrais, de acordo com Art. 72 parágrafo único da CGPAR nº 12/2016. O Sr. ROBERTO informou que vai propor encaminhar ao COAUD o relatório que for encaminhado para o CONSAD. Será sugerida uma reunião com o Comitê de Auditoria para tratar do assunto. O Presidente do Comitê solicitou o envio da pauta dessa reunião. **VII – Governança e Desenvolvimento Corporativo:** **a) Controle Interno** – O Sr. ALEXANDRE PIRES realizou uma explanação sobre a Instrução Normativa (IN) nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal, para fins de julgamento pelo TCU (Art. 17 e 18). Ressaltou a importância do assunto, pois trata da gestão da empresa. A AUDIN é responsável apenas pela conformidade do relatório enviado ao CCIMAR. Informou que disponibilizou os arquivos ao COAUD que foram enviados ao CCIMAR. A minuta de Relatório de Gestão está em fase de finalização, cujo prazo de envio é 07AGO. Informou ainda que existe a necessidade de definir as atribuições da Auditoria Interna e Auditoria Independente para atender ao previsto na citada IN e adicionalmente, avaliar a necessidade de avaliação do COAUD nas citadas certificações. **RECOMENDAÇÃO:** Que o COAUD seja mantido informado sobre as informações do TCU sobre o assunto. **b) Assessoria de Governança** – O Sr. MURILO, Assessor de Governança, prestou informações ao COAUD sobre Planejamento Estratégico da empresa e o Informe ao Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União. Informou que em MAI2020 foi proposto à Diretoria Executiva, um Ementário de Normas que ainda será disponibilizado na página da Intranet da AMAZUL. Atualmente, está sendo efetuada uma triagem nos ementários dos diversos setores e será apresentada, oportunamente, uma proposta de trabalho da Coordenadoria de estruturação dos macroprocessos por meio de uma matriz de riscos. Essa ferramenta facilitará a revisão das Normas de Procedimentos da empresa. Em seguida, com relação ao Informe, destacou que trata-se de uma exigência

=====

da Lei nº 13.303 visando o princípio da transparência e informou está sendo realizada uma revisão da versão preliminar pelo Presidente do CONSAD. Em seguida apresentou a Política de Conformidade e Gestão de Riscos. Informou que será elaborada uma Norma de Procedimentos para regular as atribuições dos setores da empresa. Apresentou os Objetivos Estratégicos e o atingimento das Metas propostas. A Sra. RÚBIA, que responde pelo Planejamento Estratégico da empresa, realizou uma apresentação ao Comitê, em que demonstrou o acompanhamento dos riscos corporativos. Considerado satisfatório pelo Comitê. **VIII – Diretoria de Administração e Finanças (DAF).** O Sr. CARLOS RIBEIRO, Chefe do Departamento de Finanças, apresentou suas considerações sobre as respostas daquela Diretoria à CI nº 022020-COAUD, sobre a Contratação da Auditoria Independente. **RECOMENDAÇÃO:** Que o Relatório de Recomendações da Auditoria, seja enviado ao Comitê, independentemente de ser referente a 2019. **IX – Outros assuntos de interesse geral:** Não houve. **X –** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data 27JUL2020, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária na Sala de Reuniões da Diretoria da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Caso persista a quarentena no Estado de São Paulo realizar-se-á por meio de videoconferência. **XI – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019, e de acordo com os incisos XIV e XXIX do Art. 38 e os Art. 55 e 61, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 61 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.marinha.mil.br/amazul/coaud>.


RICARDO WATANABE

Presidente


ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA

Membro


GÁBOR HODI JÚNIOR

Membro